



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Coordenação Geral De Licitação e Contrato**

**ERRATA 1 ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DRAGAGEM DO PORTO DE ITAJAÍ**

Foram promovidas as seguintes alterações no documento “Condições de Participação”:

- 1) inclusão do **item 2.4.4.4.1** referente a exigência de Patrimônio Líquido mínimo;
- 2) inclusão do subitem **2.4.5.3-a-a1**, relativo à exigência de apresentação de carta de firme compromisso de cessão das dragas, acompanhado de documentação dos equipamentos, em nome do cessionário, em caso de utilização de equipamentos de terceiros;
- 3) alterações e/ou supressões de itens relativos à participação de empresas em consórcio, uma vez que para a contratação em questão não será permitida tal possibilidade;
- 4) exclusão do **Anexo V – Termo de Compromisso de Consórcio** e renumeração dos demais anexos.

Encontra-se disponível no site <[www.portosdobrasil.gov.br](http://www.portosdobrasil.gov.br)> a segunda versão do documento “Condições de Participação” atualizada.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2015.

  
Ana Cíntia Pereira da Silva  
Coordenadora de Licitação